

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Segurança e Disciplina	31/12/2024 00:00	380232	LUANA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de consumo: Câmeras de Circuito Fechado (CFTV)			
Justificativa da prioridade			
Necessidade de substituição urgente de câmeras danificadas.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação se faz necessária a fim de que se que se mantenha o efetivo e ininterrupto monitoramento em todas as dependências desta Unidade Prisional, possibilitando a restauração de imagens prejudicadas em virtude da existência de câmeras danificadas que deixam de gerar as imagens ou as geram sem nitidez, e também, a implantação de novas câmeras em pontos estratégicos que necessitam de vigilância eletrônica auxiliando, assim, na prevenção de incidentes, como tentativas de fuga, conflitos entre internos e outras situações que possam comprometer a segurança do local, bem como, promover maior transparência a respeito de qualquer atividade executada por qualquer indivíduo dentro deste ambiente prisional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	CIRCUITO FECHADO TELEVISÃO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA SENSITIVIDADE E COMPENSAÇÃO "BACK LIGHT", TAMANHO TELA MONITOR: 1/3, TIPO: CCD, TIPO CÂMERA: COLORIDA, VOLTAGEM: 110/220 Unidade de fornecimento: Unidade	45,00	214,00	9.630,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhado para aprovação.

ARINALDO PINHEIRO DE LIMA
Requisitante

Despacho: De acordo, encaminhado para aprovação.

SILVANIR FRANCISCO BERTOLDI

Diretor do Centro Administrativo

Despacho: Aprovo. Encaminhe-se para o setor de contratação.

ANGELICA PELEGRINO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Os prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, não abrangem o presente caso para o PCA do exercício de 2024.	LUANA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	12/12/2024 13:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.